



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO LUIZ GONZAGA - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

REGULAMENTO DO FESTIVAL 4º CANTO DOS 7 POVOS

I – DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

O **Festival 4º CANTO DOS 7 POVOS** é uma promoção do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com a **REALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS**, em conjunto com a Secretaria de Turismo e Cultura. A organização e o planejamento do Festival são de responsabilidade da empresa **Ditirambo Produções Artísticas**.

O **Festival 4º CANTO DOS 7 POVOS** tem como objetivos:

- Oportunizar as manifestações artístico-culturais.
- Promover a integração e a troca de experiências entre músicos, poetas, compositores e intérpretes.
- Consolidar São Luiz Gonzaga como importante polo cultural, educacional, turístico e econômico.
- Incentivar e fomentar o surgimento de novos talentos poético-musicais e valorizar os já consagrados.
- Reafirmar a importância da preservação e divulgação da identidade cultural gaúcha por meio da música.

O **Festival 4º CANTO DOS 7 POVOS** será realizado nos dias ~~18 e 19 de julho de 2025~~ no CTG Galpão de Estâncie. Nos dias 29 e 30 de Agosto de 2025 no CTG Galpão de Estância.

II – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das **08h do dia 18 de junho de 2025** até às **23h59min do dia 03 dia 31 de julho de 2025**, exclusivamente pelo e-mail turismosaoluzgonzaga@gmail.com .

As inscrições devem ser realizadas com o envio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**).
- b) Cópia da letra em formato PDF contendo apenas o título e o ritmo, sem os nomes dos autores.
- c) Gravação de áudio da música (formato .mp3).
- d) Declaração assinada pelos autores (compositor e letrista) autorizando a inscrição de sua obra no **Festival 4º CANTO DOS 7 POVOS**, conforme **MODELO NO ANEXO III**. Este documento deve ser enviado juntamente com os demais documentos após a divulgação dos selecionados.
- e) No caso de inscrição na **FASE REGIONAL**, comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, condomínio, IPTU, ou outra conta que comprove a residência) dos autores da letra e melodia.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO LUIZ GONZAGA - RS



l'RO cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

Se o comprovante de residência não estiver em nome do autor e/ou do(s) intérprete(s), deverá ser incluída uma declaração, na própria conta, de próprio punho e assinada pelo titular da conta, declarando a residência do intérprete e/ou autor naquele endereço. Caso contrário, a inscrição será eliminada do festival.

§ 1º A inobservância do item "e" deste regulamento ocasionará a desclassificação do Festival.

Para cada inscrição, os autores deverão optar pela Fase Regional ou Geral.

§ 1º A falsidade na informação ensejará a desclassificação sumária, além das sanções legais cabíveis.

As composições deverão ter como base a língua portuguesa (brasileira), podendo, entretanto, conter termos ou fragmentos no idioma ou linguagem dos povos formadores da cultura gaúcha rio-grandense, como o espanhol, italiano, alemão, indígena, africano, entre outras.

Somente poderão ser inscritas composições **INÉDITAS**, tanto na letra quanto na melodia.

§ 1º Entende-se por inédita a composição que não tenha participado em outros festivais e nem sido gravada em vinil, CD, DVD, vídeo, comercial, filme ou similares, nem registrada em livros ou outro meio que dê publicidade (Ex: plataformas digitais).

§ 2º O não ineditismo não captado pela Comissão Organizadora ou Avaliadora poderá ser objeto de denúncia, desde que instruída com provas suficientes.

Temática do Festival: "**As Missões do Rio Grande do Sul**"

A temática deste festival convida a celebrar e explorar a história das **Missões do Rio Grande do Sul**. Buscamos canções que, em sua essência, abordem a rica história, a cultura vibrante, o legado jesuítico-guarani que moldou a região, suas paisagens inspiradoras, os personagens históricos que as habitaram, ou as profundas reflexões sobre a importância inestimável desse patrimônio.

As composições apresentadas deverão compreender que a herança missionária transcende os monumentos, estando presente na identidade do povo local, nas tradições que perduram, na culinária e no espírito de resistência que pulsa. O festival é uma homenagem sincera aos "**4 Troncos Missionários**" – **Jayme Caetano Braun, Noel Guarany, Cenair Maicá e Pedro Ortaça** –, ícones da música e da cultura gaúcha que, com suas obras, eternizaram a alma e a história desta terra. Suas composições devem, portanto, ressoar com a essência e a importância desse patrimônio histórico e cultural, capturando tanto a beleza quanto os desafios desse período, refletindo uma conexão profunda com a região e sua trajetória.

Poderão participar autores e compositores de qualquer parte do mundo, desde que respeitadas as propostas do evento e seus regulamentos.

O número de inscrições por autor é de, no máximo, 05 (cinco) composições, podendo classificar apenas uma composição por autor e uma em parceria, a fim de ampliar oportunidades.

O participante, após inscrever seu trabalho, não poderá apresentá-lo publicamente até a data do evento.

As composições não poderão exceder a **cinco (5) minutos** de duração, tanto na triagem quanto na apresentação, sob pena de desclassificação ou desconto de 2 pontos na avaliação final.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO LUIZ GONZAGA - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

Serão permitidos todos os tipos de instrumentos musicais, sob a responsabilidade dos concorrentes.

III – DA SELEÇÃO E DO CONCURSO

O Festival **4º CANTO DOS 7 POVOS** será realizado em duas fases: **FASE REGIONAL** e **FASE GERAL**.

Para a **FASE REGIONAL** serão selecionadas até **06 (seis)** composições. Destas, **3 vagas** serão asseguradas para o município de São Luiz Gonzaga e **3 vagas** para os municípios que compõem a AMM (Associação dos Municípios das Missões). As 06 canções serão apresentadas e avaliadas no dia 18/07, sendo classificadas para a FINAL somente 04 para disputarem entre si o grande prêmio.

Para a **FASE GERAL**, serão selecionadas até **10 (dez)** composições que serão apresentadas e avaliadas no dia 18/07, sendo que, dessas, serão classificadas para a FINAL somente 08, as quais disputarão o **GRANDE PRÊMIO** na final do **Festival 4º CANTO DOS 7 POVOS**.

§ Único. As 04 canções da FASE REGIONAL, classificadas para a GRANDE FINAL, irão concorrer às premiações da FASE REGIONAL e, ainda, às premiações da FASE GERAL, caso o júri tenha essa compreensão.

Os intérpretes poderão defender até **02 (duas)** composições no festival. Já os instrumentistas poderão defender até **03 (três)**.

Os grupos não poderão se apresentar com número inferior a **03 (três)** ou superior a **08 (oito)** integrantes.

Parágrafo Único: Cada grupo terá uma duração de 20 minutos para a passagem de som e deverá seguir o cronograma pré-estabelecido. Em caso de atraso, a passagem de som ficará para o final, podendo até não ser realizada se o atraso for muito significativo. Haverá uma duração fixa para a passagem de som, sendo os técnicos liberados após o horário final. A passagem de som será feita no dia 18/07, a partir das 13h.

IV – DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

As **06 (seis)** composições selecionadas para a Fase Regional receberão, a título de premiação (ajuda de custo), o valor de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, que serão pagos por transferência bancária após a realização do evento.

As **10 (dez)** composições selecionadas para a Fase Geral, receberão uma ajuda de custo a título de premiação de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, que serão pagos por transferência bancária após a realização do evento.

As premiações aos vencedores do **4º CANTO DOS 7 POVOS** são as seguintes:

FASE REGIONAL:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO LUIZ GONZAGA - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

- **1º Lugar:** Troféu Jaime Caetano Braun + prêmio em dinheiro de R\$ 3.000,00
- **2º Lugar:** Troféu Cenair Maicá + prêmio em dinheiro de R\$ 2.000,00
- **3º Lugar:** Troféu Canto dos 7 Povos + prêmio de R\$ 1.000,00

FASE GERAL:

- **1º Lugar:** Troféu Pedro Ortaça + prêmio em dinheiro de R\$ 3.500,00
- **2º Lugar:** Troféu Noel Guarani + prêmio de R\$ 2.500,00
- **3º Lugar:** Troféu 4 Troncos Missioneiros + prêmio de R\$ 1.500,00

PREMIAÇÕES PARALELAS:

- **Música Mais Popular:** Troféu Sepé Tiarajú + prêmio de R\$ 1.000,00
- **Melhor Intérprete:** Troféu + prêmio de R\$ 1.000,00
- **Melhor Instrumentista:** Troféu + prêmio de R\$ 1.000,00
- **Melhor Letra:** Troféu + prêmio de R\$ 1.000,00
- **Melhor Melodia:** Troféu + prêmio de R\$ 1.000,00
- **Melhor Arranjo:** Troféu + prêmio de R\$ 1.000,00

Todos os valores referentes à ajuda de custo, mencionados no item 18 deste regulamento, serão pagos em no máximo 20 dias após o evento, bem como os valores referentes às premiações, mencionadas no item 20 deste regulamento, sendo condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

a) Apresentação de recibo original firmado pelo titular da conta bancária informada previamente. b) Cópia (frente e verso) do documento de identidade do(s) autor(es).

§ 1º As despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação correrão por conta dos participantes.

§ 2º Os valores referentes à premiação estão sujeitos à dedução de impostos conforme legislação vigente.

§ 3º Os valores das premiações e ajudas de custo poderão ser suplementados caso haja saldo orçamentário disponível.

Será constituída uma Comissão Avaliadora para o Festival:

a) **Comissão Avaliadora de Triagem e Presencial** será composta por 5 integrantes, que selecionará as composições apresentadas nas Fases Regional e Geral e que definirá os vencedores do **Festival 4º CANTO DOS 7 POVOS**.

§ 1º A Comissão Avaliadora será formada por pessoas de reconhecida capacidade no meio artístico-cultural, que avaliarão as obras tendo como critérios: melodia e harmonia, ritmo, arranjo, interpretação (afinação e execução), letra e música mais popular aclamada pelo público. **§ 2º** A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

A Música Mais Popular será escolhida pela **COMISSÃO AVALIADORA** conforme a reação do público presente durante a execução das músicas, sendo um dos critérios de avaliação.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO LUIZ GONZAGA - RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CULTURA

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os autores, compositores, músicos e intérpretes que se inscreverem e participarem do **4º CANTO DOS 7 POVOS** estarão implicitamente autorizando a divulgação pública dos vídeos nas redes sociais, a gravação e divulgação das canções em CD, assim como a reprodução nos *streamings* de áudio, e cedendo ao evento os direitos comerciais, bem como os direitos autorais no dia do evento, ressalvados os direitos de propriedade intelectual do(s) autor(es) sobre a obra. Aos promotores do Festival fica autorizada a utilização dos direitos de imagem para toda e qualquer ação referente ao Festival (podendo ser feita a autorização na passagem de som e recolhidas as assinaturas).

Não poderão participar como concorrentes do **4º CANTO DOS 7 POVOS** cônjuges, ascendentes ou descendentes de integrantes das Comissões Avaliadoras e da Comissão Organizadora, bem como integrantes da administração municipal, salvo se estiverem assegurados por lei.

A Comissão Executiva reserva-se ao direito de, em qualquer etapa, excluir do evento o concorrente ou grupo cujos participantes não respeitarem as disposições do presente regulamento, se portarem de forma desrespeitosa à Comissão Executiva ou contrária aos princípios éticos.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, soberanamente, pela Comissão Organizadora do **4º CANTO DOS 7 POVOS**.

Em anexo a este regulamento seguem:

- **ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL**
- **ANEXO II: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**
- **ANEXO III: AUTORIZAÇÃO DO AUTOR** (enviar após a classificação)

Contatos:

- **Secretaria de Turismo e Cultura:** (55) 99708-2701 – Leandro
- **Ditirambo Produções / Planejamento e Organização:** (55) 99695-2625 – Simone

São Luiz Gonzaga/RS, 16 de junho- 03 de julho de 2025.